



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para Execução de Serviços Técnicos especializados na área de Direito (consultoria/assessoria jurídica), em especial: Assessoramento nas áreas afins, com atuação na Comarca de Barcarena, Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Tribunais de Contas, englobando: assessoria à Mesa Diretora e às comissões legislativas permanentes e temporárias, com execução de comissões parlamentares de inquérito e processantes, em assuntos relacionados ao trabalho legislativo; elaboração de pareceres visando oferecer subsídios para a análise e deliberação das comissões em relação a proposições e em questões administrativas; elaboração de minutas de contratos, editais, pareceres e assessoramento às comissões administrativas; atuação na defesa judicial, em primeira instância e segunda instâncias., dotação orçamentária nº Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.002 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

BARCARENA - PA, 02 de Janeiro de 2017.

THIAGO LIMA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL